



SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA

Foi publicado no Diário da República o Decreto Lei nº 121/2008, de 11 de Julho o qual introduz alterações aos artigos 4º e 5º, bem como às alíneas m) e n) do Mapa I do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

O Estatuto dos Funcionários de Justiça, que poderá encontrar na página [legislação](#), já contém as alterações produzidas pelo referido Decreto Lei.

SOJ - 15.07.2008